



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 38/2017

PARECER Nº 85/2017 – PARCO – REFERENTE À EMENDA Nº 01

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE referente à Emenda nº 01 do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho ao PROJETO DE LEI Nº 38/2017 que REAJUSTA O VALOR DO "PRÊMIO POR ASSIDUIDADE", PRORROGA VIGÊNCIA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 3º DA LEI Nº 6.060, DE 29 DE JULHO DE 2015, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

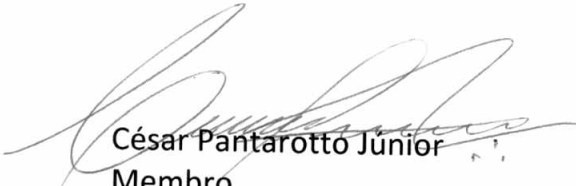
De acordo com o Parecer Jurídico 57/2017 (Protocolo nº 1035) a Emenda nº 01 é inconstitucional, uma vez que estende direitos não previstos no Projeto original, além de promover o aumento de despesa.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e verificou que a Emenda nº 01 não atende aos preceitos legais; NÃO podendo ser levado a Plenário para apreciação dos Nobres Vereadores.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 03 de abril de 2017.

Andrey Fernando Servalatti - Presidente


César Pantarotto Júnior
Membro


Luiz Roberto Ferrari
Membro